



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDSON LOBÃO  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 01.597.627/0001-34

LEI MUNICIPAL N° 161, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE  
PRÉDIO PÚBLICO MUNICIPAL DO  
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON  
LOBÃO (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE  
GAMELEIRA) E ADOTA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sancionou e promulgo a presente Lei:

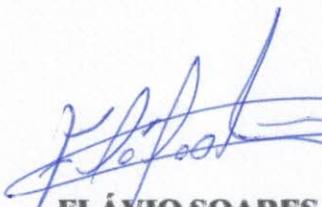
**Art. 1º. A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE GAMELEIRA, passa a denominar-se,  
"UNIDADE BÁSICA JOSÉ SOARES DE SOUSA".**

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da implementação da presente lei, ocorrerão a conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE ABRIL DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

  
**Flávio Soares Lima**  
Prefeito Municipal de GEL  
ADM 2025/2028  
CPF: 487.330.913-15

**FLÁVIO SOARES LIMA**  
Prefeito Municipal